TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05439/2013

PORTARIA D.G. N°813, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº 5438/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA FILHO**, Secretario da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21/10 a 25/10/2013, nos termos do Edital nº25/2013, conforme Portaria GP nº1221/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **21/10 a 25/10/2013**, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/alrs/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)
EM 04/10/2013 16:06:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 713D8E8C36.A1E11A28CE.2729C5418F.3E71793D8